

**RECURSO N.º                   , DE 2003**  
(do Senhor Severino Cavalcanti e outros)

*Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Educação e Cultura do Projeto de Lei n.º 379/2003.*

Senhor Presidente,

Com amparo no inciso I do §2º do art. 58 da Constituição e do §2º do art. 132 do Regimento Interno, os deputados federais infra assinados **RECORREM** ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei n.º 379/2003, que institui o “Dia Nacional do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual”, discutido e votado nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e na Comissão de Educação e Cultura, conforme publicação no Diário da Câmara dos Deputados, de 28/08/2003.

Trata-se de matéria extremamente polêmica que necessita ser analisada pelo conjunto da Casa. Acrescente-se a isso o fato do Projeto de Lei afrontar o §2º do art. 215 da Constituição, o qual prevê que a fixação de datas comemorativas deve ater-se àquelas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2003.

**SEVERINO CAVALCANTI**  
Deputado Federal

**LISTA DE APOIAMENTOS**

DEPUTADO	ASSINATURA
1)	
2)	

3)	
4)	
5)	
6)	
7)	
8)	
9)	
10)	
11)	
12)	
13)	
14)	
15)	
16)	
17)	
18)	
19)	
20)	
21)	
22)	
23)	
24)	
25)	
26)	
27)	
28)	
29)	
30)	
31)	
32)	
33)	

